

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o município de Solonópole/CE.

RESOLUÇÃO Nº 183/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

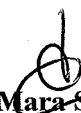
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. O Ofício Nº 571/2023 da Secretaria Municipal de Solonópole, que solicita a aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
5. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central – SRCEN favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 4; **resolve:**

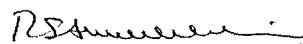
Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, financiada através de Recursos de Programa, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Solonópole, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Solonópole	2724499	10734.149000/1230-06	Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	02 (duas)	241.316,00
Valor Total da Proposta: 482.632,00					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS